

## Non-Fungible Tokens (NFTs)

A tecnologia dos *non-fungible tokens* (NFTs) pode gerar novas possibilidades de negócios e, conseqüentemente, novas preocupações legais.

### Conceito

NFT significa *non-fungible token*, ou seja, token não fungível. Trata-se de um certificado de autenticidade registrado na *Blockchain*, que não pode ser substituído, tornando-se único e inconfundível, cuja autenticidade pode ser vista e confirmada, mas não alterada. Os NFTs são atrelados a um ativo – ou a frações deste –, inclusive (mas não apenas) obras artísticas físicas ou digitais, **mas o NFT e a obra em si não se confundem**.

### Tecnologia: como o NFT é criado

Em regra, estas são as etapas para a criação de um NFT:

- Definir o ativo a ser representado – obras (físicas ou digitais), ingressos para eventos, jogos etc.;
- Definir a *blockchain* em que será emitido o NFT;
- Definir o *marketplace* em que o ativo será vendido;
- Criar uma *crypto wallet* que tenha integração com a *blockchain* e com o *marketplace* escolhidos;
- Acessar *exchanges* e comprar criptomoedas necessárias para pagar o *gas* (taxas para criação do NFT), conforme aplicável;
- Conectar sua *crypto wallet* com o *marketplace*;
- Fazer o *upload* do ativo que deseja *mintar* (transformar em NFT), inserir título e descrição, especificar os *royalties* que deseja receber pelas vendas no mercado secundário, aprovar o pagamento do *gas*.

**Observação:** seguindo o processo ao lado, os *marketplaces* criam o *smart contract* de acordo com os seus próprios parâmetros, mas é possível a criação de um *smart contract* personalizado, mediante a contratação de um programador.

### Compra e Venda de NFTs

#### Implicações jurídicas da venda de NFTs

NFTs são inseridos em *marketplaces* para que sejam vendidos por leilão ou por preço fixo. Os vendedores transmitem o direito de propriedade sobre o NFT, mas não, necessariamente, sobre o ativo que está sendo vendido.

O que regulará os direitos transmitidos por meio do NFT são as regras do *smart contract*. É importante que ele esteja adequado àquilo que o vendedor pode e deseja transmitir, seja a propriedade, certos direitos econômicos ou a mera licença de uso da obra para fins específicos.

Ao criar e vender um NFT, é necessário garantir que foram adquiridas todas as autorizações necessárias para aquela transação. Caso o NFT esteja atrelado a uma obra de terceiros, por exemplo, é necessário obter uma autorização específica, outorgada pelo autor, para a criação e comercialização desse token.

#### Implicações jurídicas da compra de NFTs

A compra de NFTs envolve, em regra, o autor da obra, o criador/vendedor do NFT e o comprador.

Como a obra e o NFT não se confundem (a obra é o ativo e o NFT é o token/suporte), possuir um NFT não significa, necessariamente, ter a propriedade da obra, menos ainda os direitos patrimoniais sobre ela. Ou seja: comprar um NFT não quer dizer que seja possível reproduzir, alterar, distribuir ou explorar economicamente a obra que ele representa – assim como, ao comprar um quadro ou livro, não se adquire o direito de praticar quaisquer desses atos.

Além disso, ao adquirir um NFT, tem-se a garantia de que se está adquirindo um token autêntico, mas não, necessariamente, uma obra original. Na compra de um NFT, deve-se manter os mesmos cuidados que se tomaria fora do ambiente digital – buscar demonstrações de que a obra é autêntica e de que, sendo de terceiros, todas as autorizações para a sua comercialização por NFT foram obtidas. Não é incomum que sejam criados e vendidos NFTs sem as devidas autorizações, situação em que o comprador do NFT não está adquirindo direito algum sobre uma obra.

### NFT e Propriedade Intelectual

Parte dos NFTs dispostos no mercado envolve obras artísticas, avatares, memes, filmes etc. Logo, incidem questões relacionadas à propriedade intelectual, sobretudo em relação a direitos autorais e licenças. Além das autorizações e licenças necessárias, indicadas acima, quando o NFT representar a propriedade de uma obra, deve-se estar atento ao “direito de sequência” – obrigação legal de que, a cada revenda de obra de arte original, ao menos 5% sobre o acréscimo do valor seja direcionado ao autor – quando for o caso.

Esse direito de sequência pode ser inserido como uma das regras do *smart contract*, situação em que, a cada nova venda, o autor receberá o valor cabível diretamente em sua *wallet*.

### NFT e Proteção de Dados

Processos de criação, compra e/ou venda de NFTs envolvem o tratamento de dados pessoais (por exemplo, os criadores de um NFT podem tratar dados de autores ou detentores de direitos das obras, enquanto proprietários de *marketplaces* tratam dados sobre os envolvidos em uma transação). **Por isso, é importante que as obrigações estabelecidas pela legislação de proteção de dados, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sejam consideradas.** Empresas envolvidas nesses processos podem enfrentar desafios no atendimento de direitos dos titulares, garantia de transparência, dentre outros.

### Aplicações

Para além das obras de artes, desde atividades em finanças até em ingressos para eventos, o NFT está sendo aplicado em diversas áreas do mercado, mas destaca-se, especialmente, o uso de NFTs em:

- Jogos online;
- Moda (roupas e acessórios de luxo); Combinação de ativos digitais com realidade aumentada para permitir que os consumidores exibam os produtos de beleza dentro do Metaverso.
- Eventos e Ingressos; e
- Finanças.